

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º** 4956**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado “Fazenda Agrícola Elo Verde”, com a área de **250,0000 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado “Furnas”, neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8598576 m** e **E 406101**; Situado no limite de Antônio Damiani e Vitório Damiani e de Leonor do Netto; deste, segue confrontando Leonor do Netto, com o seguinte azimute e distância: **347°19'07"** e **2 580,26m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8596059 m** e **E 406667 m**; Situado no limite de Leonor do Netto e de Antônio Damiani e Vitório Damiani; deste, segue confrontando com Antônio Damiani e Vitório Damiani, com o seguinte azimute e distância: **81°43'53"** e **1 413,49 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8595856 m** e **E 405269 m**; Situado no limite de Antônio Damiani e Vitório Damiani e de Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimute e distância: **185°23'56"** e **1 081,23 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8596932 m** e **E 405370 m**; Situado no limite de Arnaldo Fioravante Minatto e de Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimute e distância: **174°00'11"** e **816,18 m** até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 8597744 m** e **E 405285 m**; Situado no limite de Arnaldo Fioravante Minatto e de Antônio Damiani e Vitório Damiani; deste, segue confrontando com Antônio Damiani e Vitório Damiani, com o seguinte azimute e distância: **224°25'29"** e **1 165,61 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Incra: CMR - ART N.º 1841086, quitado.

PROPRIETÁRIOS: **Antonio Damiani e Vitório Damiani**, ambos brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados em Tenente, no Município de Jacinto Machado - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 2299** - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT.** Dou fé. O Oficial.

AV.1-4956 - Protocl 16425 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4956 - Protocl. 16426 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 165, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários: **Antonio Damiani, CIRG.240.610-SSP/SC, CPF.110.690.150-91** e sua esposa **Ruth Siqueira Damiani, CIRG.254.312-SSP/SC, CPF.098.311.619-72**, ambos brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/05/1961, sendo ele pecuarista, ela do lar; **Vitorio Damiani, CIRG.240.917-SSP/SC, CPF.190.852.490-15** e sua esposa **Gloria Damiani, CIRG.272.021-SSP/SC, CPF.011.521.003-72**, ambos brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/06/1961, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Tenente, no Município de Jacinto Machado - SC, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rubia Argenta Deon, CIRG.1069933347-SSP/RS, CPF.969.307.050-04** brasileira, comerciarista, casada com **Rodrigo Caletti Deon**, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.172-4**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Damiani; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais:



CNM: 064220.2.0004956-97



0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/02/1960; Ofício: 1; Matrícula: 2299; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: *****. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Antonio Damiani e outros; CPF/CNPJ: 110.690.150-91; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.162-7; % de Detenção do Imóvel: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306582094; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls.044); b) CNDIR – NIRF. 8.426.021-1, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.043); c) ITBI n.º 153/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de R\$ 262.500,00, quitado (arq. P10-ITBI, fls.292 e 293). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4956 – Protoc. 18193 - Liv. 1-N - 06/ Maio /2015. (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199/02 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 05/ Maio /2015, onde figuram como EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. AVALISTAS: Piracanju Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4517, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.122.500,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final até 31/ Agosto /2020, taxa máxima de Juros de 14,00% a.a, (quatorze por cento ao ano), que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.021-1, emitida via internet em 05/05/2015, válida até 02/11/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 018); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.172-4; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Damiani; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 16/02/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 2299; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Antonio Damiani; CPF/CNPJ: 110.690.150-91; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00304728152; Data da geração do CCIR: 06/05/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 017). (Emol. 54,20 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

R.4-4956 – Protoc. 20776 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS, brasileiro produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza,

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2**
Registro Geral
Matrícula n.º 4956**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS:** **Jose Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, CIRC.5006022452-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP**, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME**, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME**, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, CIRC.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, CIRC.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR:** **Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.: a)** CNDIR - **NIRF. 8.426.021-1**, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 526); **b)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do (Imóvel Rural: **950.190.808.172-4**; (arq. P13-CCIR, fls. 017). (Emol.: 57,60 – Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4956 - Protoc. 23144 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4956**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4956 - Protoc. 23151 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4** e **Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 – US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) **r** se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e



com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

AV.7-4956 - Protoc. 23321 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Certidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial – n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4956 - Protoc. 24922 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4956 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. **Eu** _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

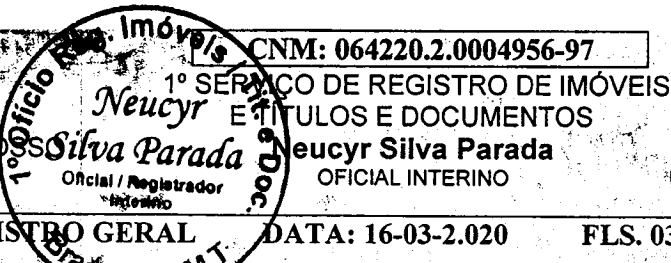
ajcs

R-11-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo

Continua às folhas 03...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO



MATRICULA N.º 4.956 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 16-03-2.020 FLS. 03.

Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-12-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-09-2.022, em Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 28-07-2.022, em Tangará da Serra - MT, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Angelo Judai Júnior - MM. Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1002078-69.2018.8.11.0055, tendo no Polo Ativo: **AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA - EPP**; e **NOROESTE TORNEARIA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**; e no Polo Passivo: **RÚBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 05 de Outubro de 2.022. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-13-4.956 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-14-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 29-10-2.024, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 18-08-2.023, pelo Juízo da 3.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Milena Aparecida Pereira Beltramini - MM.ª Juíza de Direito, referente o Processo n.º 1003916-43.2017.8.11.00003, Espécie: Duplicata, tendo como Autora: **TEC CONTROL - INDUSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS PARA A AGROPECUÁRIA LTDA**; e como Ré: **RÚBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-15-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-16-4.956 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-17-4.956 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da **AV-16** desta matrícula é **261**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO



CNM: 064220.2.0004956-97

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA N.º 4.956 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL - DATA: 18-07-2.025 FLS. 03.v.º

e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-18-4.956 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-1A-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-19-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.; e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF;** e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON,** o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que sobre o imóvel existe Termo de Penhora, emitido aos 15-01-2.024, referente o Processo n.º 1028656-69.2018.8.26.0114, em trâmite pela 7.ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP; Procedimento para Registro de Penhora, referente o Processo n.º 0022083-66.2017.8.11.0055; e que **POSSIVELMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ DESLOCADO DE SUA ÁREA DE ORIGEM, SOBREPONDO À IMÓVEL(IS) DE TERCEIROS.** O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS.** *****
Brasnorte - MT,

2 0 JAN. 2026

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte - MT.

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BRASNORTE-MT

Neucyr Silva Parada - Registrador Interino Código da Serventia: 41 - Ato de Registro

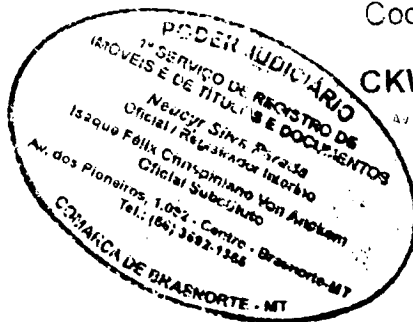
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s). 545

CKW37003 R\$ 74,95

Av. dos Pioneiros, n.º 1.092 Centro - Brasnorte-MT - CEP 78.360-000





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7MDPW-XAWUT-6C5XZ-T6HHR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7MDPW-XAWUT-6C5XZ-T6HHR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>